



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

EDITAL Nº 005/2023- CMDCA HOMOLOGAÇÃO DE ELEIÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – do Município de Vista Alegre do Alto/SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 1.002 de 16 de outubro de 1997, e suas alterações, como a Lei Municipal n. 2.310 de 09 de abril de 2019, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral e demais conselheiros, vem por meio deste, HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL do processo de escolha da eleição suplementar ocorrida no domingo, dia 1º de outubro de 2023 para os membros do Conselho Tutelar de Vista Alegre do Alto para o mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2028.

1. Fica assim proclamado o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar de Vista Alegre do Alto realizado em 1º de Outubro de 2023 nesta cidade:

- I - Total de Eleitores = 1320
- II - Total de Votos Válidos = 1302
- III - Total de Votos em Branco = 4
- IV - Total de Votos Nulos = 14
- V - Total de Votos por Candidato:

Número	Candidatos	Nº de Votos
89	MARICLEIDE ELVIRA LERRI	273
78	ANDREIA MARQUES DA SILVA	237
52	SILMARA CRISTINA CAVALIN	181
23	CLEUSA SANTOS DE LUCIA	112
12	LAZARA SILVANA AP ZABINONE CECATO	105
85	CRISTIANI CAVALIN BOMBONATO	96
45	NIRTE RODRIGUES GOMES	88
41	ROSELI RAMOS MURARO DAGA	81
56	SILVANA DE LIMA CARBONI	55
74	DANILO AUGUSTO PEREIRA	47
63	ELIANA RAMOS BOTELHO	27



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

2. Portanto, ficam como membros TITULARES, por ordem de votação, os seguintes candidatos eleitos:

Candidatos
MARICLEIDE ELVIRA LERRI
ANDREIA MARQUES DA SILVA
SILMARA CRISTINA CAVALIN
CLEUSA SANTOS DE LUCIA
LAZARA SILVANA AP ZABINONE CECATO

3. E ficam como SUPLENTEs, por ordem de votação, os seguintes candidatos:

Candidatos
CRISTIANI CAVALIN BOMBONATO
NIRTE RODRIGUES GOMES
ROSELI RAMOS MURARO DAGA
SILVANA DE LIMA CARBONI
DANILO AUGUSTO PEREIRA
ELIANA RAMOS BOTELHO

VISTA ALEGRE DO ALTO, 5 DE OUTUBRO DE 2023.
MARINA JULIÃO ROBES
Presidente CMDCA VISTA ALEGRE DO ALTO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 281, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal Magda Valéria Bizari Braga, folga de eleição no dia 11 de outubro de 2023, por ter participado do treinamento das eleições 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 05 de outubro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 282, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Licença Prêmio à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal David Fabiano de Souza, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Guarda Municipal, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio é para gozo de 10 de outubro de 2023 a 24 outubro 2023, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2012 a 12 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 05 de outubro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 283, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal Silvia Helena Gallo, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 20 de outubro 2023, por ter trabalhado na eleição em 30 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 05 de outubro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 284, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Ana Paula Frassinete de Souza, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 19 de outubro 2023, por ter trabalhado na eleição em 30 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Vista Alegre do Alto, 05 de outubro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 285, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal Sandra Helena Palma Squebola, dispensa do Serviço Público no dia 31 de outubro 2023, por ter trabalhado na eleição em 30 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 05 de outubro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 286, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal Graziela Aparecida Gadini Borduqui, dispensa do Serviço Público nos dias 09 e 11 de outubro, por ter trabalhado na eleição em 28 de outubro de 2018 (um dia) e 15 de novembro de 2020 (um dia).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 05 de outubro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 287, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Soraia Bortoleto Fernandes, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 06 de outubro de 2023, por ter participado do treinamento das eleições de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 05 de outubro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 288, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 31/2023 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 31/2023 destinado a aquisição de "Formula Infantil destinado à Secretaria Municipal de Saúde", o qual ocorrerá no dia 10 de outubro de 2023 às 8 horas.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Rita Helena Lopes Rozani e Maria Fernanda Cortezzi Cardoso, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 05 de outubro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 289, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 32/2023 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 32/2023 destinado a aquisição de "Aquisição de Gêneros de Limpeza, Higiene e Descartáveis", o qual ocorrerá no dia 20 de outubro de 2023 às 8 horas.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Maria Fernanda Cortezzi Cardoso e Vanessa Cristina de Jesus da Silva, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 05 de outubro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 060/2023, COM A EMPRESA ANALICE FREISLEBEN MUCHA - EIRELI, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, PASSEIO E ATIVIDADES RECREATIVAS PARA OS IDOSOS DOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE FÊNIX DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, COM VALOR TOTAL DE R\$ 9.724,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) PASSANDO A VIGORAR DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 À 05 DE NOVEMBRO DE 2023. REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.262/2023, DISPENSA Nº 025/2023. DATA DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação-Pregão Presencial nº 32/2023 Processo 2263/2023. Pregoeiro Designado: Juliano de Jesus Lopes. Objeto: Registro de preços para aquisição de Material de limpeza, higiene e descartáveis conforme Anexos I do Edital nº 57/2023. Data de realização: 20/10/2023, 8h. Edital: seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro vista alegre do alto. Edital disponível: www.vistalaegredoalto.sp.gov.br. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 33/2023 Processo 2264/2023. Pregoeiro Designado: Juliano de Jesus Lopes. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos conforme Edital nº 58/2023. Realização da Sessão de abertura: 24/10/2023, 8hrs. Edital/Informações: seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro vista alegre do alto. Edital disponível site: www.vistalaegredoalto.sp.gov.br. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal.